



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 003/23 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho "Presidente," e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Brasília - DF com a finalidade de participar do XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 22.03.2023 a 03.04.2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 13 de março de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO QUE:

- 1 – Marechal Thaumaturgo é um dos municípios mais afastado dos centros urbanos do país.
- 2 – As condições de acesso ao município são precárias e a sua disponibilidade é sazonal.
- 3 – Ocupa a 19ª posição dentro dos 22 municípios do estado em relação ao PIB per capta evidenciando a alta vulnerabilidade social e, por conseguinte o desenvolvimento de políticas pública adequadas a um melhor engajamento do município em programas e projetos de geração de renda.
- 4 – No evento XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, serão tratados assuntos que vem ao encontro das emergentes necessidades do município.

RESOLVE:

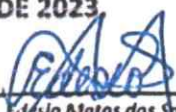
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho "Presidente," e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Brasília -DF com a finalidade de participar do XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 22.03.2023 a 03.04.2023.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de orçamento próprio, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 12,5 (doze e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 13 DE MARÇO DE 2023


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente


Edesio Natos dos Santos
1º secretário

PORTARIA GAPRE Nº 156 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de três diárias, em favor do vereador James Mourão do Nascimento, para cumprir agenda no município de Ji – Paraná no estado de Rondônia, para participar de um Curso de Treinamento, Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos – Portal de Transferências e Parcerias da União. Nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 06 de novembro de 2023.

James Mourão do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Cotação

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, por intermédio da Comissão de Licitação, solicita cotações de preços para compor processo administrativo, cujo objetivo trata-se da Contratação de empresa para Fornecimento de Combustível (gasolina e diesel). Os interessados devem entrar em contato com a Comissão de Licitação, para obter o formulário de cotação. E-mail: camaraczs@hotmail.com. Telefone (068) 3322-2454. Prazo para entrega da cotação 10/11/2023 (sexta-feira).
Cruzeiro do Sul/AC, 03 de novembro de 2023.

Maria Elane Correia Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 35/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 04 (quatro) diárias para o Vereador Avelino Sales Kaxinawá, para estadia e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul, em representatividade a Câmara Municipal participar da reunião de Elaboração do Plano Distrital de Saúde Indígena – PDSI 2024/2027 do DSEI/ARJ, a fim de efetivar as ações do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) de forma democrática e participativa.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 06 de Novembro de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

PORTARIA Nº 036/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 04 (quatro) diárias para o Vereador Sivaldo Barbosa Sereno, para estadia e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul, em representatividade a Câmara Municipal participar da reunião de Elaboração do Plano Distrital de Saúde Indígena – PDSI 2024/2027 do DSEI/ARJ, a fim de efetivar as ações do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) de forma democrática e participativa.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Jordão – Acre, em 06 de Novembro de 2023.

Oricélio Farias de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jordão-Ac

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 003/23 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho "Presidente," e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Brasília -DF com a finalidade de participar do XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 22.03.2023 a 03.04.2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 13 de março de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO QUE:

1 – Marechal Thaumaturgo é um dos municípios mais afastado dos centros urbanos do país.

2 – As condições de acesso ao município são precárias e a sua disponibilidade é sazonal.

3 – Ocupa a 19ª posição dentro dos 22 municípios do estado em relação ao PIB per capta evidenciando a alta vulnerabilidade social e, por conseguinte o desenvolvimento de políticas publica adequadas a um melhor engajamento do município em programas e projetos de geração de renda.

4 – No evento XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, serão tratados assuntos que vem ao encontro das emergentes necessidades do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Vereadores Francisco Ribeiro da Silva Filho "Presidente," e José Rudson da Silva Rogério para a cidade de Brasília -DF com a finalidade de participar do XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 22.03.2023 a 03.04.2023.

Art. 2º - As despesas com execução desta Resolução correrão por conta de orçamento próprio, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 12,5 (doze e meia) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA

EM, 13 DE MARÇO DE 2023.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 633/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.445/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Pregão Presencial SRP: 004/2023 Processo nº 4.445/2023

CONTRATADA: DL RAMOS – Comercial Ramos

CNPJ: 05.146.814/0001-52

OBJETO: Aquisição de material de consumo da copa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco (itens 1, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 22)

GESTOR: Raimundo Nonato de Souza Oliveira MATRÍCULA Nº 11.155

FISCAL: Ruberval Braga Rola MATRÍCULA Nº 143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 06 de novembro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

PORTARIA Nº 634/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.445/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

Pregão Presencial SRP: 004/2023 Processo nº 4.445/2023